



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2021

ANO:  
X

EDIÇÃO Nº: 1.393

## Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO.....	1
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021.....	1
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2017 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA. ....	1

Cristina Santos Neri  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as **09h e 00min do dia 22 de julho de 2021**, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº**33/2021**, cujo objeto "**REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS (TRATOR ESTEIRA) CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA/SOLICITAÇÃO-ANEXO III, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N.º 45000608171/ITAIPU, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES**". Conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, **LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147 DE 07/08/2014**, conforme especificações do Anexo III.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: [licitacao@diamantedosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedosul.pr.gov.br), ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul **ENDEREÇO:** [www.diamantedosul.pr.gov.br](http://www.diamantedosul.pr.gov.br), junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00minh, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul, 07 de julho de 2021.

## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2017 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getulio Vargas s/n, CNPJ n.º 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Fernando Maximiliano Risso, brasileiro, casado, Professor, portador do CPF nº 925.279.909-59 e da Carteira de Identidade SSP RG nº 6.266.628-5-PR e a empresa **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Praça Casemiro Cinchon, 407 - Jardim Maria Luiza, município de Cascavel-Pr, CEP 85819-535, CNPJ nº 03.191.328/0001-20, representada neste ato por seu PROCURADOR o Sr. Jeferson Sadocci, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula identidade RG. nº 09228420-7 DIC-RJ, e do CPF nº. 081.871.047/08, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Termo Aditivo**, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme Contrato 016/2017 firmado em 01 de junho de 2017 entre as partes para contratação de empresa para licenciamento de uso, manutenção mensal e suporte técnico do software de gestão em saúde pública, integrado entre o município e o consórcio intermunicipal de saúde e hospedagem do sistema e banco de dados em Datacenter, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Clínica da Mulher e demais produtos e serviços, devidamente especificados e conforme previsto no Processo de Inexigibilidade nº 003/2017, **RESOLVE:**  
- Alterar o prazo de vigência contido na cláusula quarta, fica prorrogado, passando a vigência de **26 de junho de 2021 para 26 de setembro de 2021**.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 2021

ANO:  
X

EDIÇÃO Nº: 1.393

- Reajuste: **8,05%**, segundo o IPCA/IBGE, conforme estipulado na cláusula terceira do contrato originário.

- Resultando valor total aditivado **R\$ 5.367,33 (cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos)** a serem pagos em **03 parcelas iguais de R\$ 1.789,11 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e onze centavos)**, conforme previsão contida na cláusula segunda do contrato originário.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Diamante do Sul, 25 de junho de 2021.

Darci Tirelli  
Município de Diamante do Sul

Jeferson Sadocci  
Consulfarma Informática e Assessoria de Saúde Ltda

## **TESTEMUNHAS:**

*Rozeli Campanholi*  
CPF 064.005.849-35

*Claudir Tomazi*  
CPF 553.691.119-87



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)